



Número: **7054408-58.2022.8.22.0001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Porto Velho - 2ª Vara de Fazenda Pública**

Última distribuição : **19/07/2022**

Valor da causa: **R\$ 108.000,00**

Assuntos: **Descontos Indevidos**

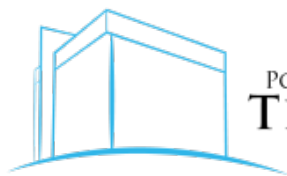
Juízo 100% Digital? **NÃO**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

| Partes | | Procurador/Terceiro vinculado | |
|---|--------------------|----------------------------------|----------|
| SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCACAO NO ESTADO DE RONDONIA (AUTOR) | | ADERCIO DIAS SOBRINHO (ADVOGADO) | |
| MUNICIPIO DE PORTO VELHO (REU) | | | |
| Documentos | | | |
| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
| 81458550 | 06/09/2022 10:36 | DESPACHO | DESPACHO |



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO VELHO

Avenida Pinheiro Machado, n. 777, Bairro Olaria, CEP 76801-235, Porto Velho/RO. Telefones: (69) 3309-7000 (Central de Atendimento) e (69) 3309-7061 (Gabinete). Email: pvh2fazgab@tjro.jus.br

PROCESSO N. 7054408-58.2022.8.22.0001

AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCACAO NO ESTADO DE RONDONIA

ADVOGADO DO AUTOR: ADERCIO DIAS SOBRINHO, OAB nº RO3476A

REU: MUNICIPIO DE PORTO VELHO

ADVOGADO DO REU: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DESPACHO

Intime-se o Município de Porto Velho para manifestar sobre a petição ID 81074818, comprovando o cumprimento da determinação judicial, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de multa.

SIRVA A PRESENTE COMO MANDADO/CARTA/OFÍCIO.

Porto Velho/RO, 6 de setembro de 2022

Edenir Sebastião A. da Rosa

Juiz(a) de Direito

